

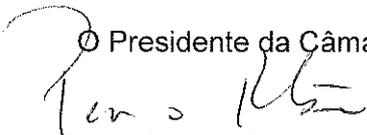


MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

DESPACHO

Considerando que os trabalhadores Andreia Carina Ribeiro Macedo, António Manuel Nogueira Gaga e Helena Maria Tavares Ramalho, obtiveram, respetivamente, as classificações finais de 14,8 valores, 14,60 valores e 15,27 valores no período experimental, concluíram assim com sucesso o período experimental nas funções de assistente operacional do Serviço de Desporto, inserido na Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto/Subunidade de Desporto do Município de Almeirim, pelo que homologuei por meu despacho de 14/01/2022 a ata n.º 3 do dia 05/01/2022, da reunião do júri relativa à avaliação final do período experimental destes trabalhadores, pelo que no uso da competência expressa na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deve o período experimental dos mesmos ser considerado concluído com sucesso, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, alínea a) a 51.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido dado conhecimento ao Serviço de Recursos Humanos nesta data, da referida conclusão com sucesso.

Paços do Concelho de Almeirim, 14 de janeiro de 2022.

○ Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro